

VITÓRIA

STU consegue na Justiça o fornecimento de EPI's e afastamento dos trabalhadores celetistas do “grupo de risco” da Covid-19

O Jurídico do STU entrou com ação coletiva na justiça, processo nº 0010512-02.2020.5.15.0001, contra a Unicamp, requerendo o fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e afastamento dos trabalhadores do “grupo de risco”, do HC e Caism, durante a pandemia no intuito de protegê-los.

A sentença do juiz da 1ª Vara do Trabalho de Campinas foi parcialmente procedente e os principais pedidos foram atendidos. Com esta decisão, se tornou obrigatório o fornecimento dos EPI's previstos na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04, de 30/01/2020, aos funcionários que trabalham no HC estendendo-a aos funcionários do Caism, especificamente na assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pela Covid-19.

Quanto aos trabalhadores

pertencentes aos “grupo de risco” a Unicamp deverá remanejar ou realocar os funcionários idosos com idade igual ou superior a 60 anos de idade, gestantes, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, que atuam no HC, estendendo a tutela também aos trabalhadores do Caism, e que ainda permanecem nas áreas de atendimento, assistência e internação de pacientes com suspeita e confirmados de contaminação por Covid-19, enquanto perdurar a situação de calamidade pública.

Fica facultado à Unicamp optar por lhes colocar em teletrabalho, férias ou licença-prêmio, quando essas hipóteses forem cabíveis, sem que seus salários

sejam reduzidos.

No caso de descumprimento da decisão a Unicamp pagará multa diária de R\$ 10 mil por empregado que permanecer na situação irregular. A Unicamp insiste que já adaptou os trabalhadores e que esses estão fora das áreas de Covid-19.

Encaminhamos, novamente, à reitoria ofício solicitando o afastamento desses trabalhadores, mas até o momento não obtivemos retorno. E temos insistido, inclusive no Judiciário, que a realidade dos funcionários da saúde é complexa, pois todas as áreas estão sujeitas à contaminação.

Essa ação jurídica é mais uma vitória na luta pela proteção dos trabalhadores nesse momento de crise sanitária em que vidas estão sendo perdidas, principalmente na Área da Saúde.

TJ-SP barra cobrança previdenciária extra de aposentados e pensionistas

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, determinou por liminar que o governo de São Paulo suspenda a cobrança extraordinária de contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas sobre o valor que ultrapassar o valor do salário mínimo (Decreto nº 65. 021/2020), mantendo essa cobrança apenas sobre o valor das aposentadorias e pensões que exceder o valor do teto de benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

Tendo em vista essa importância vitória o Fórum das Seis solicitou ao Crulesp que providencie o imediato cumprimento da medida no âmbito das universidades estaduais paulistas e do

Centro Paula Souza, bem como tome as devidas providências para que a SPPrev siga esta determinação judicial.

De acordo com a liminar a suspensão da cobrança deve se dar até o julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pela Apeoesp junto ao Supremo Tribunal Federal.

A frente em defesa do funcionalismo público estadual tem buscado todas as formas para evitar que os direitos da categoria sejam desmantelados pela política de desvalorização do funcionalismo e desmonte do serviço público promovida por Doria.

Confira a notícia completa no boletim do Fórum das Seis (anexo).

ELEIÇÕES CONSU 2020

As eleições do Consu da Unicamp começa terça e vai até quarta-feira (22 a 24/09). O voto é obrigatório e cada trabalhador pode escolher até três candidatos(as) para representação dos técnico-administrativos.

O Sindicato organizou uma chapa com diretores e conselheiros representantes do STU para disputar o pleito porque nossa luta exige representantes comprometidos e que se posicionem em defesa da categoria, sendo a voz e os ouvidos dos trabalhadores dentro do Consu.

A orientação do Sindicato é que cada trabalhador escolha três dessas candidaturas e dê seu voto para fortalecer a nossa luta. Confira nossas candidaturas:

4 - BETH/IB; 15 - ERIKA MARIA/DAC; 16 - EVA LOPES/CAISM; 18 - GABRIELA BARROS/CAISM; 19 - GENEZIO/IA; 24 - MARCELO CALDAS/IQ; 25 - MARCOS BUENO/HC; 26 - MARLI /HC; 34 - SILVANA DI BLASIO/CIS GUANABARA e 37 - ZELUIZ PIO/IA.

Para mais informações sobre a eleição acesse www.sg.unicamp.br/eleicoes/servidores/202

Reforma da Previdência paulista

TJ-SP determina suspensão de cobrança extra de aposentados e pensionistas

Fórum das Seis oficia Cruesp para cumprimento da liminar pelas universidades e Ceeteps

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) concedeu, em 15/9/2020, liminar suspendendo a cobrança da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas sobre o que superar o valor do salário mínimo, mantendo essa cobrança apenas sobre o valor das aposentadorias e pensões que exceder o valor do teto de benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

A cobrança extraordinária havia sido estabelecida pelo Decreto 65.021/2020, no âmbito da reforma da Previdência paulista.

O Fórum das Seis enviou ofício ao Cruesp solicitando providências para o imediato cumprimento da liminar nas universidades estaduais paulistas e no Centro Paula Souza, bem como pela São Paulo Previdência (SPPrev).

De acordo com a liminar expedida pelo desembargador Antonio Carlos Malheiros, a suspensão da cobrança deve se dar até o julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela Apeoesp junto ao STF (nº 2044985-225-2020-8-26.0000).

Vale lembrar que as ações sobre este teor ajuizadas pelas entidades sindicais que compõem o Fórum das Seis continuam tramitando, mas a referida liminar tem o poder de alcançar todas as categorias do funcionalismo paulista.

Ofício Fórum das Seis nº 9/2020

São Paulo, 18 de setembro de 2020

**Prezado Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini,
Reitor da Unesp e Presidente do Cruesp.**

Tendo tomado conhecimento da liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) em 15/9/2020, suspendendo a cobrança extraordinária da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas sobre o que exceder o valor do salário mínimo (Decreto nº 65.021/2020) e mantendo essa cobrança apenas sobre o valor das aposentadorias e pensões que exceder o valor do teto de benefício pago pelo regime geral de previdência social, o Fórum das Seis solicita do Cruesp que providencie o imediato cumprimento da medida no âmbito das universidades estaduais paulistas e do Centro Paula Souza, bem como tome as devidas providências para que a SPPrev siga esta determinação judicial.

De acordo com a liminar expedida pelo desembargador Antonio Carlos Malheiros (*anexa*) a suspensão da cobrança deve se dar até o julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela Apeoesp junto ao STF (nº 2044985-225-2020-8-26.0000).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos atentamente,

Prof. Dr. Paulo Cesar Centoducatte
P/ Coordenação do Fórum das Seis

Dia de luta contra o **PL 529** teve atividades virtuais e presenciais em todo o estado. **Mobilização vai continuar!**

Em continuidade à luta contra o Projeto de Lei (PL) 529/2020, várias atividades de mobilização foram desenvolvidas em 16/9 pela Frente Paulista em Defesa do Serviço Público, da qual fazem parte as entidades que integram o Fórum das Seis e dezenas de outras representativas das demais categorias do funcionalismo.

O dia foi marcado por tuitação e um ato público presencial e carreta nas imediações da Assembleia Legislativa (Alesp), acompanhados virtualmente por servidores de todo o estado, pelo *site* **Manif.app**.

O ato presencial, realizado com todas as precauções exigidas pelo momento de pandemia que atravessamos, foi bastante expressivo, com a presença de trabalhadores e estudantes, representantes dos órgãos ameaçados de extinção, sindicatos e parlamentares de oposição.

O PL 529 foi enviado pelo governador João Dória à Alesp no dia 13/8, em regime de urgência, tendo recebido cerca de 600 emendas. Ele prevê a extinção de 10 órgãos públicos, o confisco de recursos das universidades e da Fapesp, o aumento da contribuição ao Iamspe, entre outros.

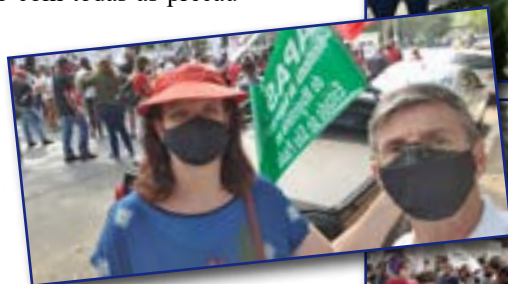
No *site* da Alesp, a última movimentação refere-se ao dia 17/9, quando o projeto foi “distribuído” para a relatoria do deputado Carlão Pignatari (PSDB), o que pode significar a intenção do presidente da casa, deputado Cauê Macris, de “pular” as etapas de tramitação em cada comissão relacionada e ir direto à votação em plenário.

Também estão registradas na tramitação do projeto – que pode ser conferida em www.al.sp.gov.br, no item “Processo Legislativo” – “Proposições” – centenas de manifestações de câmaras municipais, prefeitos e órgãos públicos ameaçados.

Fissura na Alesp indica importância da pressão nos parlamentares

Além da bancada oposicionista, a postura de alguns deputados próximos ao governo, que vêm falando contra o PL 529, indicam a existência de uma relativa fissura na base de apoio ao projeto. É o caso dos deputados Janaina Paschoal e Castello Branco (PSL), que já discursaram na tribuna contra o projeto.

Por isso, é importante ampliar a pressão sobre o(a)s deputado(a)s estaduais, prefeituras e câmaras de vereadores. No caso destes últimos, a proposta é solicitar que emitam moções contrárias ao PL nº 529/20. Quanto às/ aos deputadas/os, o indicativo é de envio de e-mails (a lista segue anexa a este boletim), cobrando que



Flashes do ato na Alesp em 16/9

rejeitem o PL nº 529/20 e defendam o serviço público paulista.

Próxima reunião da Frente

A Frente Paulista em Defesa dos Serviços Públicos volta a se reunir em 21/8, às 10h. No mesmo dia, às 16h, o Fórum das Seis também se reúne para dar continuidade à luta contra o PL nº 529/20.

Fórum questiona Cruesp sobre postura diante da luta contra o PL 529 e falta de democracia no debate sobre a pandemia

Na reunião entre Fórum das Seis e Cruesp, em 1/9/2020, um dos itens listados na pauta – retorno às atividades presenciais – não pôde ser abordado, dado o exíguo tempo de uma hora destinado pelos reitores ao encontro.

Em relação ao outro tópico – as implicações do PL 529/2020 nas universidades – vários pontos haviam ficado em aberto. Anteriormente, por meio de ofícios, o Fórum havia solicitado algumas informações técnicas quanto aos impactos do projeto sobre as universidades e o Centro Paula Souza, com o objetivo de subsidiar a luta da comunidade acadêmica em defesa das instituições. Como tais informações ainda não foram enviadas pelo Cruesp, logo após a reunião o Fórum elaborou novo ofício (nº 7/2020) cobrando-as. No mesmo documento, o Fórum solici-

tou a realização de nova reunião entre as partes, para debate do retorno presencial.

A resposta dos reitores ao Ofício Fórum 7/2020 foi meramente burocrática. Sobre a reunião para debater a volta às atividades presenciais em meio à pandemia, limitaram-se a informar que o assunto já está sendo tratado no âmbito de cada instituição. Sobre o pedido de informações técnicas, repetiram a sugestão de que o Fórum as procure nos *sites* das universidades. Ainda sobre a sugestão de uma nota conjunta entre Fórum e Cruesp, contra o PL 529, a negativa veio justificada na “incompatibilidade” de linguagens entre as partes.

Confira a resposta do Fórum das Seis (*Ofício Fórum 8/2020*) a seguir:



DCE da Unicamp, DCE-Livre da USP, DCE das FATECs e Representação Estudantil da Unesp

Ofício Fórum das Seis nº 8/2020

São Paulo, 17 de setembro de 2020

Prezado Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini,
Reitor da Unesp e Presidente do Cruesp.

Tendo tomado conhecimento do teor do **Ofício Cruesp nº 8**, de 11/9/2020, emitido em resposta a algumas solicitações feitas pelo Fórum das Seis (Ofício F6 nº 7/2020), julgamos necessário tecer algumas considerações:

- Sobre o pleito de nova reunião

Como na reunião entre Fórum e Cruesp, em 1/9/2020, não houve tempo de discutir o ponto de pauta referente ao retorno às atividades presenciais, havíamos solicitado agendamento de nova reunião entre as partes. Ao contrário do que respondeu o Cruesp, este não é um tema simplesmente da alçada de cada universidade. Entendemos que Unesp, Unicamp, USP e Centro Paula Souza fazem parte do sistema superior público paulista e, desta forma, podem e devem atuar de forma unificada em relação a um assunto de tamanha gravidade, como são as condições de retorno às atividades presenciais em meio à pandemia de Covid-19. Desta forma, reforçamos o pleito de nova reunião para abordagem deste ponto, na expectativa de que o Cruesp atue de forma democrática e inclusiva neste necessário debate.

- Sobre os dados solicitados

Por duas vezes (Ofícios F6 nºs 5 e 7/2020), o Fórum das Seis solicitou o fornecimento de informações técnicas, com o objetivo de utilizá-las como subsídio à reação da comunidade acadêmica ao PL 529/2020. A burocrática resposta do Cruesp, de que os dados se encontram “disponíveis nos respectivos balanços patrimoniais” das instituições e publicados em seus *sites*, não é aceitável. Todos sabemos que as equipes técnicas de cada universidade dominam o acervo destas informações e podem dispor delas com facilidade e rapidez. Num momento de tamanha delicadeza para nossas instituições, ameaçadas em sua autonomia e em seus já insuficientes recursos, esperamos que o Cruesp demonstre maior disposição em sua defesa.

Desta forma, considerando:

- o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal que se encontra em pleno vigor;
- que o Cruesp representa as reitorias das três universidades estaduais paulistas, sendo que o Centro Paula Souza está vinculado e associado à Unesp;
- e que, no art. 1º, inciso II da referida lei, estão incluídas “as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”;

reiteramos a solicitação das informações descritas nos Ofícios 05/2020 e 07/2020, em anexo.

- Sobre a nota conjunta

A resposta do Cruesp à proposta de nota conjunta do Fórum das Seis, contra a íntegra do PL 529, também se reveste de formalidade e não deixa claro o que seria “texto incompatível com a linguagem utilizada pelo Cruesp”. Sendo essa a razão, é de se esperar que os reitores apresentem uma versão alternativa ao texto para debate conjunto.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Cesar Centoducatte
P/ Coordenação do Fórum das Seis